



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	USURPAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO PELO PRIVADO: HERANÇAS COLONIAIS E CONSEQUÊNCIAS ATUAIS
Autor	RODRIGO SALTON ROTUNNO SAYDELLES
Orientador	JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR

USURPAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO PELO PRIVADO: HERANÇAS COLONIAIS E CONSEQUÊNCIAS ATUAIS

ALUNO: RODRIGO SALTON ROTUNNO SAYDELLES

ORIENTADOR: JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA JÚNIOR

UFRGS

Desde o alvorecer da sociedade é possível verificar a existência de duas esferas nas quais os seres humanos desenvolvem as suas atividades: uma pública e outra privada. O Direito, por sua vez, vem, historicamente, tentando estabelecer os limites entre elas. Apesar desse esforço por parte da Ciência Jurídica, percebe-se a existência de uma zona de penumbra entre aquilo que tange a totalidade dos cidadãos e ao que diz respeito a apenas ao indivíduo.

A compreensão dessa questão é de suma importância para o desenvolvimento de um olhar holístico da realidade brasileira contemporânea, uma vez que boa parte das questões concernentes atualmente à sociedade possuem relação com ela, tendo-se como exemplo o nepotismo e a carteirada. A identidade cultural do Brasil apresenta uma estrita relação com o processo de colonização pelo qual o país passou, haja vista ser evidente que muito da mentalidade hoje vigente é claramente uma herança desse período. A visão do que é o espaço público e o que se refere apenas ao privado, assim como o tratamento dado pelo Direito a essas esferas de atuação do homem, pode ser considerada como uma das principais consequências do referido período histórico.

São oriundas do período colonial cinco características que muito marcam a realidade brasileira: o patriarcalismo, o clientelismo, o mandonismo, o personalismo e o coronelismo. O que possuem em comum é a intromissão do privado no que é considerado público. A Constituição de 1988, em variados segmentos, positiva como deveriam ser as relações entre esses dois setores; contudo, por mais que no texto legal a delimitação entre eles seja clara, na passagem do Direito Legislado para o Direito Vivo, permaneceram lacunas as quais acabam por fomentar a usurpação do público pelo setor privado. Portanto, para a compreensão do processo de apropriação do interesse da sociedade por parte de poucos indivíduos, a qual o Direito não se demonstra na prática totalmente capaz de dissociar, é fundamental conhecer as suas origens, que, por sua vez, residem na era colonial.

O intuito dessa pesquisa é promover o entendimento desse fenômeno, assunto essencial no desenvolvimento de uma perspectiva do que é o Brasil, as suas causas e o seu reflexo na sociedade hodierna. Para atingir a finalidade proposta, demonstra-se o mais indicado um estudo mormente bibliográfico, não excluindo a possibilidade de empregar outras metodologias e fontes de pesquisa, afim de complementar e enriquecer o presente trabalho. Como base teórica, serão empregadas as obras “Casa Grande e Senzala”, de Gilberto Freyre; “Raízes do Brasil”, de Sérgio Buarque de Holanda; “Os Donos do Poder”, de Raimundo Faoro e “Coronelismo, Enxada e Voto”, de Victor Nunes Leal.

Ademais, para a plena percepção da questão abordada, torna-se imperiosa uma abordagem multidisciplinar, que abarque conceitos e leituras de mais de uma área do conhecimento. A perspectiva epistemológica primordialmente adotada será a da Sociologia Judiciária, a qual será complementada pela visão oferecida por outras fontes, oriundas de outros campos do saber.